

## Edital 2 de 2023

### Processo Seletivo para Bolsas de Graduação 2023 - PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

#### 1- Objeto

O presente edital tem o objetivo de anunciar e regular o processo de seleção de alunos de graduação da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da Unicamp, ao abrigo do Projeto intitulado “Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo” (PRH-ANP 29.1) em conformidade com o Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis tendo em vista o disposto no Manual do Usuário (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP).

#### 2- Descrição do Programa

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) é a gestora do programa, aqui designado simplesmente **Programa PRH-ANP/FINEP**. Este Programa oferece aos alunos da FEQ/Unicamp uma formação complementar no setor de Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo. O mesmo é caracterizado por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental ou computacional deve ser realizado na forma de Iniciação Científica (IC), sob orientação de um dos professores credenciados do Programa.

#### 3. Número de vagas, modalidade da bolsa e público alvo

Este edital dispõe sobre a existência de 4 (quatro) vagas para IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, em conformidade com o Edital de chamada para apresentação de proposta nº 01/2018/PRH-ANP. O(A) candidato(a) deve ser aluno dos cursos de graduação da FEQ/Unicamp.

#### 4. Requisitos:

4.1 – Poderão se candidatar ao Programa os alunos de graduação com matrícula ativa no Curso de Engenharia Química da Unicamp que estiverem cursando o **5º ou 6º período do curso** (que tenham pelo menos mais 24 meses até a conclusão da graduação), desde que possam satisfazer os requisitos do programa, principalmente no que diz respeito às disciplinas, até a sua colação de grau.

4.2 - Cursar 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco das disciplinas do Curso de Engenharia Química da Unicamp).

**NOTA: Os candidatos devem se atentar que a FEQ poderá não oferecer todas as disciplinas relacionadas em todos os semestres do curso.**

4.3 – Executar um trabalho de IC em tema compatível com a especialização, sob orientação de um dos professores do Programa.

4.4 – Apresentar Trabalho de conclusão de curso em tema relacionado a Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo

4.5 – Participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp atestando a sua formação complementar em Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo.

## 5. A bolsa de IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp

5.1 - A bolsa compreende o pagamento de 12 mensalidades de R\$600,00 (seiscentos reais) diretamente ao bolsista, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

5.2 - O candidato **não** poderá acumular o recebimento de bolsa com o rendimento de outras atividades, como outra bolsa de IC ou outra atividade remunerada cujo recurso venha do governo federal.

5.3 - O aluno poderá deixar de receber a bolsa a partir do momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos ditados pelo Convênio entre FEQ/Unicamp e FINEP. Estes critérios incluem a matrícula e a aprovação em disciplinas do curso de Engenharia Química, especialmente aquelas do Programa de Especialização, a participação nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa, bem como o desenvolvimento, a contento, do trabalho de Iniciação Científica.

5.4 - **O desligamento ou abandono não justificado implicam na devolução de valor correspondente ao das bolsas recebidas.**

## 6. Inscrição

6.1- Os candidatos à bolsa de IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp devem encaminhar à secretária do Programa de Pós-Graduação da FEQ (e-mail: [alinepi@unicamp.br](mailto:alinepi@unicamp.br)) a seguinte documentação, na sequência abaixo definida e **compilada em um único arquivo em formato PDF**, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “IC PRH-ANP/FINEP - Nome Completo do Candidato”:

- a) RG ou **carteira de motorista**;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar;
- d) Curriculum Vitae.

6.2- Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF encaminhado e, após conferência, a confirmação da inscrição.

6.3- A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.4- Os temas oferecidos para bolsa de Iniciação Científica (IC) do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp estão listados no ANEXO II deste edital.

## 7. Seleção

O Comitê de Avaliação será constituído por 3 a 5 professores participantes ou não do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas: uma de avaliação por rendimento acadêmico (Etapa 1) e uma entrevista (Etapa 2).

7.1- Na Etapa 1, o Comitê de Avaliação emitirá notas e pareceres a respeito dos seguintes itens de avaliação:

- a) Histórico Escolar;
- b) Curriculum Vitae.

Nessa etapa cada aluno receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Considerando a existência de 4 vagas, os 8 primeiros classificados na Etapa 1 estarão aptos a participar da segunda etapa de avaliação.

7.2- A Etapa 2 consistirá na entrevista frente a uma banca de docentes com duração de 15 minutos e que poderá ser mediada por tecnologia. Nessa etapa cada aluno receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

7.3- A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

**7.4-** Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média final mínima igual a 7 (sete).

**7.5-** A lista de classificação e notas dos candidatos serão documentados em ata redigida pela Comissão de Seleção.

## **8. Indicação**

**8.1-** O bolsista de IC do PRH-ANP/FINEP indicado pelo Programa da FEQ/Unicamp à ANP será aquele que tiver obtido as maiores Notas Finais no processo de seleção, segundo o disposto no Item 7 deste Edital de Seleção.

**8.2-** Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à ANP, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado e assim subsequentemente.

## **9. Prazos**

**9.1-** As inscrições dos candidatos à bolsa de IC do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp estarão abertas no período de 02 a 09 de agosto de 2023.

**9.2-** O processo de avaliação dos candidatos à bolsa mencionada deverá ocorrer no período de 14 a 21 de agosto de 2023.

**9.3-** A etapa de entrevista será realizada, se necessário, em dois dias, em data a ser definida pela comissão examinadora dentro do período estipulado no item 9.2, por mídia eletrônica.

**9.4-** O resultado será divulgado no dia 23 de agosto de 2023.

**9.5-** Recursos serão acolhidos no dia 24 de agosto de 2023.

**9.6-** A divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos, se dará em 28 de agosto de 2023.

**9.7-** Na eventualidade de não ser possível encaminhar indicação do bolsista à ANP, novos prazos serão afixados para o processo de seleção de candidatos em termo aditivo ao presente Edital.

## **10. Disposições Finais**

**10.1-** Casos omissos serão avaliados pela Comissão gestora de recursos do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, caso seja necessário.

**10.2 -** Os temas dos projetos de IC serão previamente definidos pelos professores orientadores e divulgados pelo Programa no *site* da FEQ.

10.3 - Os alunos que obtiverem as quatro melhores *notas finais* deverão procurar os professores ofertantes de temas de seu interesse para a definição do trabalho a ser realizado.

10.4- A participação no edital de bolsa de IC não garante qualquer vínculo entre o candidato vencedor e o PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, tampouco a obrigatoriedade da implementação da bolsa. Após a conclusão do processo de seleção será preciso aguardar as instruções da FINEP para implementação da bolsa. A bolsa também não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício com a UNICAMP.

10.5 – Em função de determinações do coordenador, da Comissão Gestora ou de órgãos superiores da UNICAMP, as datas de entrevistas e análise de documentos poderão ser alteradas. Os interessados que fizerem sua inscrição no prazo devido serão comunicados sobre a alteração dessas datas pela Coordenação do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp por meio do e-mail institucional.

#### ANEXO I – Manual do PRH-ANP

O documento está disponível no item **Manual do Usuário** do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase>

#### ANEXO II – Temas oferecidos para bolsa de Iniciação Científica (IC) do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp

Temas oferecidos
Avaliação de diferentes caminhos reacionais de moléculas complexas utilizando a abordagem SOL no Processo de Craqueamento Catalítico de Petróleo
Análise Termodinâmica de Sistemas de Regaseificação de GNL para Recuperação e Captura de CO <sub>2</sub> Pós-Combustão
Simulação da desidratação do etanol utilizando deep eutectic solvents
Modelagem termodinâmica do Equilíbrio Líquido-Hidrato-Vapor (LHV)
Produção e uso de H <sub>2</sub> Verde via célula de óxido sólido



Campinas, 02 de agosto de 2023.

Coordenação do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp

